PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Desenvolvimento de um aplicativo móvel para Gerenciamento de Ordens de Serviço e Testes Automatizados voltados a instalação de dispositivos IoT para telemetria veicular

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA CONVIDADO E BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas e especialistas convidados. Os selecionados, quando convocados, atuarão nas soluções propostas ligadas ao projeto acima citado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico

1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados nesses e em outros projetos aos quais a equipe esteja vinculada, respeitando-se a

ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** Especialista Convidado – Desenvolvedor Júnior – Cientista de Dados (IA).

2.1.2. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02:** Aluno de Graduação/Pós-graduação – Desenvolvedor Junior - Edge AI / Embarcados.

2.1.3. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03:** Aluno de Graduação/Pós-graduação – Engenheiro de Teste (QA).

2.1.4. **3 vagas + cadastro de reserva para o perfil 04:** Aluno de Graduação/Pós-graduação – Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento Mobile.

2.1.5. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 05:** Aluno de Graduação/Pós-graduação – Desenvolvedor Júnior – Desenvolvimento Full-stack.

2.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.

4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **06 de novembro a 11 de novembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário(https://forms.gle/xghF7C9CypCpjFWV9) conforme os documentos solicitados para a vaga previstas no Anexo 1.

5.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.4. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

5.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais .

5.6. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O certame compreenderá duas fases eliminatórias sucessivas: Análise de Currículo e Entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **12 de novembro de 2026.**

6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:

7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;

7.1.3. Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **19 de novembro de 2026**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar eduardo@imd.ufrn.br .

Natal/RN, 05 de novembro de 2026

Eduardo Nogueira Cunha
Coordenador do Projeto

ANEXO I – VAGAS

VAGA 1 - Desenvolvedor Júnior (Área: Cientista de Dados)	
Tipo de bolsa	Pesquisador Convidado
Número de vagas	1
Carga horária semanal	30h (pesquisador convidado)
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R$ 3000
Formação necessária	Graduação na área de Computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Compreensão dos conceitos fundamentais de aprendizagem supervisionada e não supervisionada (classificação, regressão e métricas de avaliação como precisão, revocação e F1-score). • Noções básicas de Visão Computacional e extração de texto (OCR) para suporte à validação documental. • Pré-processamento, limpeza, tratamento de valores omissos e normalização de dados tabulares e séries temporais de sensores/telemetria.

	• Domínio de **Python** com foco em código limpo, boas práticas e programação orientada a objetos. • Criação e consumo de APIs REST básicas (utilizando FastAPI ou Flask) para disponibilização de modelos. • Conhecimentos de manipulação de bases de dados relacionais com SQL (PostgreSQL ou SQLite). • Análise de dados: pandas, numpy. • Modelação e visão: scikit-learn, OpenCV básico e ferramentas de OCR (como Tesseract ou EasyOCR). • Utilização essencial de Git (branches, commits, pull requests). • Noções de ambientes virtuais (venv, conda) e noções básicas de Docker.
Principais atividades a serem executadas	O bolsista selecionado deverá desenvolver as soluções previstas no projeto, auxiliar em dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe no pleno desenvolvimento das soluções
Documentos exigidos	• Currículo Lattes; • Curriculum Vitae.

VAGA 2 – Desenvolvedor Júnior (Área: EDGE IA)	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	2
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim

Remuneração mensal	R$ 3.000,00
Formação necessária	Graduação ou pós graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Compreensão do ciclo de vida de modelos neurais e das restrições de execução em dispositivos móveis ou embarcados (latência, consumo de memória e bateria). • Noções teóricas sobre técnicas de otimização de modelos (quantização básica INT8/FP16 e poda de redes). • Conceitos fundamentais de redes neurais para visão computacional aplicadas à detecção de objetos ou texto. • Boa base de programação em **Python** e familiaridade com linguagens de suporte a sistemas (**C/C++**) ou desenvolvimento mobile. • Integração de runtimes de inferência em scripts e pequenos módulos aplicacionais. • Noções sobre comunicação e leitura de dados locais (portas série, BLE ou barramentos como CAN). • Familiaridade com frameworks de inferência otimizada: TensorFlow Lite (TFLite) ou ONNX Runtime. • Noções básicas de treino ou conversão de modelos com PyTorch ou TensorFlow. • Controle de versões com Git.

	• Escrita de testes funcionais simples para validação de fluxos de inferência.
Principais atividades a serem executadas	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital.
Documentos exigidos	• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins; • Histórico acadêmico da graduação em curso; • Currículo Lattes; • Curriculum Vitae. • Declaração que comprove pelo menos 6 meses de experiência em projetos de telemetria veicular. (Desejável)

VAGA 3 - ENGENHEIRO DE TESTES JUNIOR	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	não
Remuneração mensal	3.000,00
Formação necessária	Graduação ou pós graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN
Requisitos básicos	Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

Conhecimentos necessários	- Capacidade de condução de testes funcionais, automatizados e unitários nas soluções desenvolvidas no projeto; **Desejáveis**: Experiência com outras ferramentas de automação de testes e conhecimento em metodologias ágeis serão considerados diferenciais.
Principais atividades a serem executadas	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.
Documentos exigidos	- Comprovante de matrícula em curso de graduação na área de Computação e afins; - Histórico acadêmico da graduação em curso; - Currículo Lattes; - Curriculum Vitae.

VAGA 4 – Desenvolvedor Júnior (Área: Mobile)	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	3
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R$ 3.000,00
Formação necessária	Graduação ou pós graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	- Conhecimento técnico em

	desenvolvimento móvel Android Nativo (Java/Kotlin) e/ou Flutter; - Dominar a linguagem Dart (POO e lógica), criar telas responsivas com gerenciamento de estado, consumir APIs REST com JSON, utilizar Git/GitHub, comprovando tudo isso através de projetos práticos no seu portfólio.
Principais atividades a serem executadas	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital.
Documentos exigidos	● Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins; ● Histórico acadêmico da graduação em curso; ● Currículo Lattes; ● Curriculum Vitae. ● Declaração que comprove pelo menos 6 meses de experiência em projetos de telemetria veicular. (Desejável)

VAGA 5 – Desenvolvedor Júnior (Área: Full-stack)	
Tipo de bolsa	Discente
Número de vagas	2
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R$ 3.000,00
Formação necessária	Graduação ou pós graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN

Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	• Bons conhecimentos de **JavaScript** e/ou **TypeScript**. • Experiência prática ou acadêmica com frameworks de interfaces reativas (React, Vue) ou mobile híbrido (React Native ou Flutter). • Noções de consumo de APIs RESTful e tratamento de estados locais e armazenamento em cache (para suporte a cenários com conectividade reduzida). • Noções de desenvolvimento de servidores e rotas com **Node.js (Express/NestJS)** ou **Python (FastAPI/Django)**. • Modelagem básica de dados, criação de tabelas e operações CRUD em SQL (PostgreSQL, MySQL). • Conceitos básicos de autenticação segura (JWT, sessões) e validação de parâmetros de entrada. • Controlo de versão com Git e práticas de trabalho colaborativo. • Familiaridade com a utilização de contentores Docker em ambiente de desenvolvimento local. • Compreensão dos rituais de metodologias ágeis (Scrum/Kanban). • Dominar Java (POO) e Spring Boot para construir APIs REST e regras de negócio no backend, React (com JavaScript) para criar interfaces dinâmicas no frontend, SQL para

	gerenciar bancos de dados (como PostgreSQL ou MySQL) e Git/GitHub para controle de versão, consolidando esses conhecimentos em aplicações completas no seu portfólio.
Principais atividades a serem executadas	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital.
Documentos exigidos	• Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins; • Histórico acadêmico da graduação em curso; • Currículo Lattes; • Curriculum Vitae. • Declaração que comprove pelo menos 6 meses de experiência em projetos de telemetria veicular. (Desejável)

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
06/11/2026	-	Início das inscrições	Formulário
11/11/2026	23h59	Fim das	-

		inscrições	
12/11/2026	-	Homologação das inscrições	E-mail
16/11/2026 à 18/11/2026	A combinar	Entrevista técnica	Remoto
19/11/2026	-	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail eduardo@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para

ficar por dentro de todos os editais